

Secretário.

Decreto nº 926

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data, a senhora Cailda Vidich, da 3ª Escola Primária Chita Ruzel, localizada no distrito de Covo Cravinhos, deste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 2/março 1953  
a) Victor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria 2/março 1953  
a) Gabriel Gagliardi  
= Secretário =

Decreto nº 927